



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
SETOR DE ADMISSÃO DE PESSOAL  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL N.º 437/2026**

**RESULTADO PRELIMINAR E ABERTURA DE RECURSOS - AGENTE DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
(GINÁSTICA ARTÍSTICA, PILATES e RITMOS) E AGENTE DE TAEKWONDO**

**EDITAL DE ABERTURA N.º 408/2026**

**LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 7.550/2026, DE 12 DE JUNHO DE 2026**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Recursos Humanos - SERH**, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para admissão em **Contrato Administrativo Temporário** na função de **AGENTE DE EDUCAÇÃO FÍSICA (GINÁSTICA ARTÍSTICA, PILATES, RITMOS)** e **AGENTE DE TAEKWONDO**.

Além disso, o presente edital **ABRE PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS** quanto à análise dos documentos. A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e conforme Lei Municipal n.º 7.550, de 12 de junho de 2026, sendo disciplinada nos termos deste edital.

O **Resultado Preliminar da análise documental** e os anexos do presente Edital, serão disponibilizados no site [www.pelotas.com.br/concursos-publicos](http://www.pelotas.com.br/concursos-publicos) no dia 06/08/2026. Outrossim, **COMUNICAMOS** que a abertura de prazo para **Interposição de Recursos** referentes ao resultado preliminar será realizada a partir do dia **07 de agosto de 2026 até às 23h59min do dia 09 de agosto de 2026**, exclusivamente pelo site <http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada>, considerando:

- a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos) de interposição, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e;
- b) Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Pelotas/RS, 06 de agosto de 2026.

**JOÃO MATHEUS MIRANDA**

*Diretor de Recursos Humanos em exercício*

**CARLA DA SILVA CASSAIS**

*Secretária de Recursos Humanos*